

Recomendação da Provedora do Aluno (PA)

Recomendação N.º 2 / PA / dez 2014

Ex.º Senhor
Diretor da E. S. de Paredes

Considerando a reclamação apresentada por uma turma do 10.º Ano do Curso de Humanidades, com horário predominantemente no turno da tarde, sobre o uso e o acesso aos serviços da escola, em situação que pretendem de igualdade com os demais alunos, e acolhendo algumas reivindicações por eles apresentadas, vem a Provedora do Aluno formular a seguinte recomendação:

— que seja analisado o eventual desajuste entre os horários dos autocarros e das aulas, quando os alunos supra referidos têm aulas no turno da manhã, de forma a minorar os efeitos negativos que acarreta;

— que seja possibilitada, na medida do possível, a ocupação dos tempos livres devido a ausência do professor, nos termos que está estatuído no Regulamento Interno, nomeadamente no acesso ao Refeitório, à Sala de Informática e ao Auditório Pequeno;

Sabendo da dificuldade de mobilização dos recursos disponíveis, nomeadamente pela sua escassez, e considerando a especificidade do funcionamento do turno da tarde, urge, no entanto, dar atenção a estas justas reivindicações, compreendendo antecipadamente das limitações existentes.

Com os melhores cumprimentos.

Escola Secundária de Paredes, 9 de dezembro de 2014

A Provedora do Aluno

Maria Margarida Andrade de Sousa